# NO SWEET STREET FROM

## Câmara Municipal de Blumenau Estado de Santa Catarina

Blumenau, 22 de setembro de 2017.

# Notas explicativas para orientar o preenchimento das informações nas Planilhas de Composição de Preços:

Observação: De acordo com a Lei n.º 8.666/93 (lei de licitações e contratos administrativos), o Art. 7º (As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:) - § 2.º (As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:) - Inc. II. (existir orçamento detalhado

em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários), tratamos de indicar para esta contratação o uso de planilhas. Todavia, as empresas interessadas em participar do processo licitatório, não necessariamente terão que utilizar este modelo para apresentação dos seus custos, podendo elaborar e formatar outras planilhas, desde que atendam a exigência legal acima.

#### Na aba "Dados":

Inicialmente, descrever o serviço que será prestado ao Município de Blumenau, sua unidade de medida e a quantidade estimada.

#### Item 1 - Mão de Obra (Salários e Benefícios):

Descrever os profissionais necessários com os respectivos Salários e Beneficios. Caso necessário, incluir ou excluir linhas.

**Adicionais e Benefícios:** Inserir os adicionais e benefícios considerados necessários para os profissionais, sendo que na aba "Custo insumos" será possível personalizar os mesmos para cada tipo de profissional.

Obs. Fornecer cópia da CCT - Convenção Coletiva de Trabalho vigente das respectivas categorias, no momento da apresentação das planilhas de composição de preços.

## Item 2 - Ferramentas, Vestuário e EPI:

Descrever a necessidade para a realização do respectivo serviço, de acordo com o profissional. Caso necessário, incluir ou excluir linhas.

## Item 3 - Administração Local:

Descrever os itens necessários para realizar a administração local do respectivo serviço. Caso necessário, incluir ou excluir linhas.

## **Item 4 - Materiais e Outros Custos:**

Descrever os materiais e demais custos necessários para a realização do respectivo serviço, suas und. de medida, valores e fornecedores. Caso necessário, incluir ou excluir linhas.

## Item 5 - Taxas para Composição do BDI:

Descrever as informações para compor o BDI. Caso necessário, incluir ou excluir linhas. Inserir os percentuais relativos a:

- Despesas Administrativas: Porcentagem em relação ao custo total da obra/serviço que corresponde à parcela dos gastos com a administração central do fornecedor, sendo água, energia elétrica, folha de pagamento dos funcionários administrativos, aluguéis, veículos, entre outros. Geralmente varia de 3 a 7%.
- Despesas Financeiras: Corresponde ao percentual da correção monetária mensal dos valores de contrato. Geralmente é adotado um índice de mercado, como o INPC, IGP-M,

# PROSPECTOR PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY ADDRESS OF THE PROPERTY ADDRESS OF THE PROPERTY ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY ADDRESS OF THE

## Câmara Municipal de Blumenau Estado de Santa Catarina

#### entre outros.

- Lucro Bruto: Porcentagem, adotada pela empresa, de lucro bruto, sem o desconto dos impostos incidentes sobre o lucro (IRPJ e CSLL). Geralmente varia de 8 a 12%.
- Impostos (ISS, PIS, COFINS): Porcentagem dos impostos incidentes sobre o faturamento, que variam conforme o enquadramento tributário da empresa. Geralmente o BDI varia em torno de 25 a 35%.

Informamos que os tributos IRPJ e CSLL não devem integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo ser repassado à contratante.

No momento da previsão do percentual de lucro adotado pela empresa, esta deverá ocorrer sem o desconto dos impostos incidentes sobre o lucro (IRPJ e CSLL).

Para mais informações à respeito, consultar o (Acórdão TCU n.º 325/2007).

Obs. No momento da abertura e demonstração das planilhas de composição de preços, apresentar também um parecer do contador responsável pela empresa, comprovando e demonstrando que as informações referentes aos impostos (ISS, PIS, COFINS), estão de acordo com o enquadramento tributário, como também, com a realidade praticada pela empresa.

## **Item 6 - Encargos Sociais:**

Descrever os percentuais de acordo com o enquadramento tributário da empresa. Na dúvida, consulte o contador. Caso necessário, incluir ou excluir linhas.

Os encargos sociais são incidentes sobre os vencimentos da mão de obra utilizada na prestação do serviço/obra.

Obs. No momento da abertura e demonstração das planilhas de composição de preços, apresentar também um parecer do contador responsável pela empresa, comprovando e demonstrando que as informações referentes aos encargos sociais, estão de acordo com o enquadramento tributário, como também, com a realidade praticada pela empresa.

## Na aba "Custo Insumos":

Nesta aba, algumas informações serão preenchidas automaticamente, conforme o que foi informado na aba "Dados", porém as alterações (inclusão/exclusão de linhas) deverão ser realizadas também nesta aba, e associadas com os dados informados.

\*A associação de cédulas é simples, é só clicar 2 vezes dentro da cédula, colocar "=" e ir na aba "Dados" e selecionar a cédula correspondente e teclar "enter".

## Item 1 - Cálculo do Custo da Mão de Obra:

#### Item 1.1 - Salários:

Informações cadastradas na aba "Dados".

## Item 1.2 - Dias e Horas M.O. / Mês:

Informar o total de dias e horas trabalhadas no mês por colaborador, para a realização do respectivo serviço.

# Item 1.3 - Base de Cálculo (Adicionais, Vales, Convênios)

Informar o percentual (%) do Vale Transporte (a deduzir). Demais informações cadastradas na aba "Dados".

## Item 1.4 - Encargos

Informações cadastradas na aba "Dados".

# AND SOURCE CONTROL OF THE PARTY.

## Câmara Municipal de Blumenau Estado de Santa Catarina

#### Item 1.5 - Ferramentas, Vestuário e EPI

Informações cadastradas na aba "Dados".

## Item 1.6 - Cálculo do Preço (R\$/hora):

Cálculos realizados com base nas informações cadastradas.

Para cada profissional deverá ser associado os adicionais pertinentes a função e ao tipo de serviço que será executado. Nas funções elencadas já está associado, somente fazê-lo para os novos profissionais que serão incluídos.

## Item 2 - Cálculo do Custo dos Equipamentos:

Descrever os equipamentos necessários para a realização do serviço, informando os seus respectivos custos. Caso necessário, incluir ou excluir linhas.

### Item 3 - Parcela da Administração Local:

Informações cadastradas na aba "Dados".

Observe que o custo mensal será transformado em custo hora, e levado para compor o custo do serviço na aba "Composição" - linha administração local - célula B24.

## **Item 4 - BDI - Benefícios e Despesas Indiretas:**

Informações cadastradas na aba "Dados".

#### Na aba "Composição":

Na coluna "Descrição", inserir os itens pertinentes a cada tipo de serviço, referentes à mão de obra, materiais, transporte e equipamentos. Na coluna "Custo Unitário", associar conforme a associação existente com a aba "Custo Insumos". E por fim, preencher a quantidade necessária de cada insumo por unidade de medida. Deverão ser inseridas ou excluídas composições, conforme o número de serviços discriminados.

# Na aba "Orçamento":

Na coluna "Serviço", associar os itens conforme a sua composição e inserir as quantidades solicitadas pelo contratante. Deverão ser inseridos ou excluídos itens de serviço, conforme a necessidade.

São estas as informações que julgamos necessárias para orientar no preenchimento das Planilhas de Composição de Preços. Existindo dúvidas, estamos à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

Jaison Joni Pereguda Contador Júlio Cesar Pereira Diretor Financeiro